



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PORTARIA GP N. 0353 , DE 18 DE MARÇO DE 2024

Altera a Portaria GP n. 1811, de 28 de dezembro de 2023, que designa integrantes da Comissão de Estudo da Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no ATO GP Nº 820, de 22 de dezembro de 2023, que Institui a Comissão de Estudo da Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, particularmente o §1º do art. 2º;

CONSIDERANDO o PROAD n. 18502/2023,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria GP n. 1811, de 28 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

- I - Jéferson Alves Silva Muricy, Presidente, como coordenador;
- II - Andréa Presas Rocha, Juíza Auxiliar da Presidência, como vice-coordenadora;
- III - Murilo Carvalho Sampaio de Oliveira, Juiz Auxiliar da Presidência;
- IV - Joalvo Carvalho de Magalhães Filho, Juiz Auxiliar da Corregedoria;
- V - Carla Mascarenhas de Oliveira, Juíza Auxiliar da Vice-Presidência;
- VI - Leonardo de Moura Landulfo Jorge , juiz representante da AMATRA 5;
- VII - Angélica de Mello Ferreira, Juíza Titular da 13ª Vara do Trabalho de Salvador;
- VIII - Hélio Eloy Alves Dias Filho, Secretária-Geral da Presidência;
- IX - Lílian Campos de Brito, Secretária-Geral Judiciário;
- X – Márcio Fernando Ribeiro da Silva, Secretário-Geral de Governança e Gestão Estratégica;



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

XI - Adriana Araújo Ramos, Diretora da Secretaria de Organização e Métodos; e  
XII - André Fagundes, servidor representante da Corregedoria Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉA NUNES  
Desembargadora Vice-Presidente, no exercício da Presidência

*Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 18.03.2024, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário  
Núcleo de Preservação da Memória Institucional -  
NUPEME*